

TEMA: “RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA”

Palavras – chave: Coisa Julgada, Relativização, Segurança Jurídica.

O presente trabalho versa sobre um tema que vem despertando ascendentemente o interesse dos juristas, abrindo escopo para debates e controvérsias, não apenas entre os acadêmicos, mas sobre tudo, entre a cúpula do judiciário, qual seja a Relativização da Coisa Julgada.

De proêmio, serão analisados dois importantes institutos, a Coisa Julgada Material e Coisa Julgada Formal, o que as diferenciam e as possibilidades de flexibilização em cada um deles. Também estará em pauta, a questão da Segurança Jurídica ante a problemática de ordem prática que podem ser gerados mediante sentenças injustas, inclusive decisões que afrontem as garantias constitucionais.

A luz da Constituição Federal, serão estudados princípios norteadores que justificam a flexibilização da “*res judicata*”, levando – se em consideração a mutabilidade da sociedade, posto que, para garantir o equilíbrio, necessárias adaptações nas relações humanas, concluindo-se que, estando o ordenamento jurídico em desarmonia com a atual realidade social, histórica e econômica, esta não tem eficácia e tampouco produz justiça.